



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO N° 3.712 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas no dia 16 de novembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas o dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, em virtude do Feriado da Proclamação da República.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção dos serviços essenciais.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária deverá estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção dos serviços de urgência e emergência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de novembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal